MUNICÍPIO DE LUIZIANA – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

O Município de Luiziana, Estado do Paraná, por intermédio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA A SUSPENSÃO** da Concorrência Eletrônica nº 015/2026, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão pública do certame encontrava-se inicialmente designada para o dia **08 de outubro de 2026, às 14h00**.

A suspensão decorre da necessidade de **análise detalhada da impugnação apresentada ao instrumento convocatório**, protocolada com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da necessidade de avaliação dos apontamentos apresentados quanto às disposições do Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que integram o processo licitatório. A impugnação apresenta questionamentos relacionados, entre outros aspectos, às exigências de qualificação técnica, aos critérios de pontuação técnica, à ordem das fases do procedimento e ao critério de julgamento adotado.

A suspensão tem por finalidade possibilitar a **análise técnica e jurídica dos questionamentos apresentados**, bem como, se necessário, a realização das adequações pertinentes no instrumento convocatório e em seus documentos complementares, de modo a assegurar a observância dos princípios que regem as contratações públicas, especialmente a legalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que a presente suspensão **não implica, neste momento, acolhimento ou rejeição das alegações constantes da impugnação**, destinando-se exclusivamente à análise dos apontamentos e à adoção das providências administrativas que se mostrarem necessárias.

Após a conclusão da análise, caso sejam promovidas alterações que possam afetar a formulação das propostas ou a participação dos interessados, serão adotadas as providências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à eventual republicação do instrumento convocatório e à reabertura dos prazos, quando cabível.

Fica, portanto, suspensa a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 015/2026, anteriormente designada para o dia 08 de outubro de 2026, às 14h00, até ulterior deliberação.

Nova data para realização da sessão, será oportunamente divulgada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do instrumento convocatório, observadas as disposições legais aplicáveis.

Luiziana/PR, **24 de setembro de 2026**.

CARLOS DIEGO ROSINA
Agente de Contratação
Município de Luiziana – Paraná